



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui Arenas Radicais no Município de São Paulo para a prática de empinar motos e realização de eventos de shows de carro, incluindo arrancadas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**

Art. 1º Fica instituída a criação de Arenas Radicais no Município de São Paulo, destinadas à prática de empinar motos e à realização de eventos de shows de carro, incluindo arrancadas.

Art. 2º As Arenas Radicais terão como objetivo principal:

I - Proporcionar um espaço seguro e regulamentado para a prática de empinar motos, evitando a ocorrência de acidentes em vias públicas e a perturbação da ordem urbana.

II - Oferecer um local apropriado para a realização de shows de carro e eventos de arrancadas, promovendo a segurança dos participantes e do público.

III - Incentivar a prática esportiva e o lazer de forma organizada e responsável.

Art. 3º As Arenas Radicais devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - Infraestrutura adequada e segura para a prática de empinar motos e eventos de arrancadas, incluindo áreas de pista, arquibancadas, vestiários e zonas de segurança.

II - Sistema de fiscalização e controle para garantir a segurança dos participantes e do público, com a presença de profissionais treinados e equipamentos apropriados.

III - Normas e regulamentos específicos para a utilização das Arenas Radicais, a serem elaborados pela Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana.



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Art. 4º Serão promovidas campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da prática responsável e segura de empinar motos e a realização de eventos de shows de carro.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir Arenas Radicais no Município de São Paulo visa atender a uma demanda crescente por espaços seguros e regulamentados para a prática de empinar motos e a realização de eventos de shows de carro, incluindo arrancadas. Atualmente, essas atividades são frequentemente realizadas em vias públicas e locais inadequados, o que representa um risco significativo para os praticantes, pedestres e motoristas, além de contribuir para o aumento de acidentes e perturbação da ordem urbana.

A criação dessas arenas especializadas proporcionará um ambiente adequado e controlado para essas práticas, garantindo maior segurança para todos os envolvidos. Além disso, o projeto tem como premissa incentivar o esporte e o lazer, canalizando essas atividades para espaços próprios, evitando a criminalização de praticantes e promovendo a organização e profissionalização desses eventos.

Outro fator relevante é a valorização cultural e esportiva dessas práticas, que possuem grande número de adeptos e seguidores. A regulamentação e estruturação das Arenas Radicais permitirão que os eventos sejam promovidos de maneira segura, com infraestrutura apropriada e fiscalização adequada, reduzindo os impactos negativos e fortalecendo o turismo esportivo na cidade.

A implementação das Arenas Radicais será conduzida pelo Poder Executivo, em parceria com órgãos competentes, garantindo que a estrutura ofereça condições ideais para as atividades, bem como normas de segurança rigorosas para minimizar riscos. A participação ativa da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana será essencial para o sucesso do projeto, promovendo ações educativas e de conscientização sobre a importância da prática responsável.

Além disso, a regulamentação das Arenas Radicais contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia local com eventos e competições que atraiam público e patrocinadores.

Diante do exposto, a presente proposta busca proporcionar um espaço adequado e seguro para a prática de empinar motos e realização de eventos automotivos, garantindo a segurança dos praticantes e da população, fomentando a cultura do esporte e promovendo o desenvolvimento social e econômico no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.